

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 240718453 	NIRE 24200841238	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2400515391 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: ICONE ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: DANILLO MAIA DE OLIVEIRA | Telefone de contato: (84) 3611-2989 | Email: cac.adm@hotmail.com

Data: 06/09/2024

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

Balanço Patrimonial

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10
NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	954.091,08D
1.01	Ativo Circulante	332.889,14D
1.01.01	Disponibilidades	5.529,67D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.529,62D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.529,62D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.529,62D
1.01.01.02	Bancos	1.000,05D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.000,05D
1.01.01.02.01.0001	Banco Inter - Agência 0001-9 - C/C nº. 38. 43515 - 2	1.000,05D
1.01.03	Clientes	233.151,08D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	233.151,08D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	233.151,08D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	233.151,08D
1.01.05	Créditos	94.208,39D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	94.208,39D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	94.208,39D
1.01.05.01.05.0013	INSS à Recuperar	94.208,39D
1.07	Ativo não Circulante	621.201,94D
1.07.04	Imobilizado	621.201,94D
1.07.04.01	Bens em Operação	621.201,94D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	621.201,94D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	334.969,22D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	114.160,82D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	172.071,90D
Total Ativo		954.091,08 D

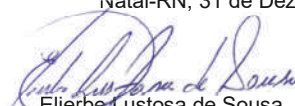
Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 954.091,08 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) .

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 2470716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023


Danilo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52


Elierbe Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10
NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	954.091,08C
2.01	Passivo Circulante	145.608,08C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	145.608,08C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.262,14C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.984,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.896,34C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.929,46C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.462,46C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	7.946,40C
2.01.01.03.01.0017	Indenizações Trabalhistas	1.750,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.277,48C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	5.370,01C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	19.907,47C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	596,02C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	596,02C
2.01.01.07.01.0001	Cheque Especial Banco do Brasil	596,02C
2.01.01.17	Outras Contas	101.749,92C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	101.749,92C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.300,00C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis à Pagar	1.320,00C
2.01.01.17.01.0010	Fatura do Cartão de Credito BB a Pagar	91.321,33C
2.01.01.17.01.0012	Fatura do Cartão de Credito Inter a Pagar	7.808,59C
2.03	Passivo não Circulante	12.996,53C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	12.996,53C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	12.996,53C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	12.996,53C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimo Pronampe Banco do Brasil	12.996,53C
2.07	Patrimônio Líquido	795.486,47C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Danillo Maia de Oliveira	200.000,00C
2.07.01.01.01.0002	Vitor Lins de Medeiros Assunção	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	395.486,47C
2.07.07.01	Outras Contas	395.486,47C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	395.486,47C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	395.486,47C
Total Passivo		954.091,08 C

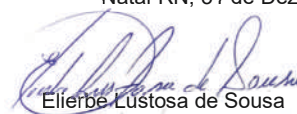
Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 954.091,08 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) .

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 2470716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023


Danillo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52


Elierbe Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA MARTINS, Complemento: , N.º: 07,

Bairro: LAGOA NOVA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59063190, Telefone: (84) 36112989

		01/01/2023
		a
		31/12/2023
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.966.438,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.966.438,30
010.01.03	Vendas de Serviços	1.966.438,30
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intern	1.966.438,30
(-) 020	Deduções da Receita	155.715,05
020.01	Impostos Faturados	155.715,05
020.01.05	Simple	155.715,05
3.01.01.01.03.0007	Sim	155.715,05
(=) 030	Receita Líquida	1.810.723,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	577.495,29
040.03	Custo dos Serviços Prestados	577.495,29
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	577.495,29
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviço	577.495,29
(=) 060	Lucro Bruto	1.233.227,96
(-) 070	Despesas Operacionais	977.030,52
070.01	Despesas Administrativas	972.039,34
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	972.039,34
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	326.033,06
3.01.01.07.01.0011	Locação de Mão-de-Ob	343.227,13
3.01.01.07.01.0013	Fi	26.531,77
3.01.01.07.01.0024	Alugu	15.600,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortizaçã	9.916,32
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	1.230,00
3.01.01.07.01.0043	Fé	13.166,69
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salá	13.418,40
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhist	97.789,22
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	5.749,61
3.01.01.07.01.0049	Á	3.524,52
3.01.01.07.01.0051	Vale Transpo	27.926,29
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers	2.284,64
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Juríd	2.640,00
3.01.01.07.01.0062	Softwar	9.403,98
3.01.01.07.01.0065	Serviços Gráfico	514,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumen	3.627,49
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá	15.742,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Contrat	1.764,36
3.01.01.07.01.0072	Inte	1.904,55
3.01.01.07.01.0073	Fr	42.820,72
3.01.01.07.01.0074	Manutenção de Equipamen	6.240,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

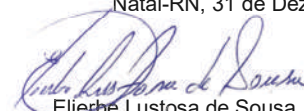
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 240716930;

- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023


Danilo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52


Elierbe Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

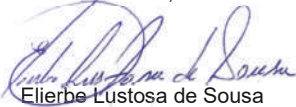
Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA MARTINS, Complemento: , N.º: 07,
Bairro: LAGOA NOVA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59063190, Telefone: (84) 36112989

		01/01/2023
		a
		31/12/2023
Conta	Descrição	
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis/Deslocamei	588,59
3.01.01.07.01.0076	Desp/ Refeiç	396,00
070.03	Despesas Tributárias	319,62
3.01.01.07.03	Despesas Tributária	319,62
3.01.01.07.03.0011	Impostos s/ nota fis	319,62
070.04	Resultado Financeiro	4.671,56
070.04.01	Receitas Financeiras	(817,41)
3.01.01.05.01	Receitas Financeir	817,41
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeir	817,41
070.04.02	Despesas Financeiras	5.488,97
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	5.488,97
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorrid	2.299,72
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	3.145,54
3.01.01.09.01.0009		43,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	256.197,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	256.197,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	256.197,44

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 240716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023


Danilo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52


Elierbe Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10

Fortes Contábil 8.3.1

NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA MARTINS, Complemento: , N.º: 07, Bairro: LAGOA NOVA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59063190, Telefone: (84) 36112989

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	259.289,03
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	256.197,44
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(120.000,00)
Dividendos Distribuídos	(120.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	395.486,47

-
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 240716930;
 - A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023



Danilo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52



Elierbe Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

DMPL/DRA

Empresa: I CONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10
NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: RUA MARTINS, Complemento: , N.º: 07, Bairro: LAGOA NOVA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59063190, Telefone: (84) 36112989

Pag.: 144 de 149
Fortes Contábil 8.3.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	400.000,00	0,00	0,00	259.289,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6590.289,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(120.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(120.000,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	256.197,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.197,44
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	0,00	0,00	139.289,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.486,47

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 240716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Fim


Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9


Elvete Lustosa de Souza
CPF 315 595 907-00
CRA/RJ: 11-26484-5
CRC/RN: 006050/0-6

DMPL/DRA

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10
NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: RUA MARTINS, Complemento: , N.º: 07, Bairro: LAGOA NOVA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59063190, Telefone: (84) 36112989

Pag.: 145 de 149
Fortes Contábil 8.3.1

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacao dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023


Danilo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52


Elieze Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10
NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	256.197,44
Diminuição em Clientes	139.479,51
Aumento em Créditos	(57.849,98)
Diminuição em Estoques	310.782,83
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	71.204,78
Diminuição em Obrigações de Longo Prazo	(238.041,06)
Outras Contas	(120.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	361.773,52
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(581.536,43)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(581.536,43)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(219.762,91)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	225.292,58
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	5.529,67

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 240716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023


Danillo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52


Eliene Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.374.520/0001-10

Fortes Contábil 8.3.1

Endereço: RUA MARTINS, Complemento: , N.º: 07, Bairro: LAGOA NOVA, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59063190, Telefone: (84) 36112989

NIRE: 24200841238 - Data: 23/03/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

A ÍCONE ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ nº. 27.374.520/0001-10 é uma Sociedade Empresária Limitada, tributada pelo Sistema Simplificado, Simples Nacional, com sede à Av. Jerônimo Câmara, nº. 80, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-100, tendo como Objetivo Principal a Construções de Edifícios.

A empresa iniciou suas atividades em 23 de março de 2017 como uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob nire nº. 24 6 0005275 3 com capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde no dia 30/07/2020 foi registro na Junta Comercial do Estado do RN sua alteração de transformação em LTDA conforme nº. 24200841238 e Nire 24200841238, aumentando seu capital social para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

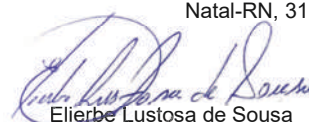
Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº. de autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 240716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023



Danillo Maia de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº. 050.691.394-52



Elierbe Lustosa de Sousa
Contador
CPF nº. 315.595.907-00
CRC/RN 006050/O-6

Índices Contábeis 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: ÍCONE ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ nº. 27.374.520/0001-10

Rua Martins, nº. 07, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-190

NIRE: 24200841238 - Data: 30/07/2020

INDICADORES 2023**1 - Capital Circulante Líquido:**

Capital Circulante Líquido = ativo circulante – passivo circulante	187.281,06
--	------------

2 - Índice de Liquidez Corrente:

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	2,29
---	------

3 Índice de Liquidez Seca

Índice de Liquidez Seca = $\frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{Passivo circulante}}$	2,29
--	------

4 - Margem Líquida = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$	20,77
---	-------

5 Rentabilidade do Ativo = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} \times 100$	26,85
---	-------

6 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{PL}} \times 100$	32,21
---	-------

7 Participação de Capitais de Terceiros = $\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	19,94
---	-------

8 Composição do Endividamento: $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Cap. de Terceiros}} \times 100$	91,81
--	-------

9 Imobilização do Patrimônio Líquido: $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Lq.}} \times 100$	78,09
--	-------

10 Imobilização dos Recursos não Correntes: $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{PL + ELP}} \times 100$	76,84
--	-------

11 ROA = $\frac{\text{LOP}(+ \text{ desp. Finan})}{\text{Ativo}}$	0,27
---	------

12 ROE = $\frac{\text{LOP}(- \text{ desp. Finan})}{\text{PL}}$	0,32
--	------

13 GAF = $\frac{\text{ROE}}{\text{ROA}}$	1,20
--	------

14 Endividamento Total = $\frac{\text{Passivo Exigível}}{\text{Ativo total}}$	0,44
---	------

15 Índice de Solvência Geral

Índice de Solvência Geral = $\frac{\text{ativo total}}{\text{PC + Exigível a longo prazo}}$	6,55
---	------

16 Índice de Liquidez Geral

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{AC + Realizável a longo prazo}}{\text{PC + Exigível a longo prazo}}$	6,02
--	------

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de nº. 02 a 148 do Livro Diário nº. 007 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte
- Sob nº. De autenticidade 12412792993 em 06/09/2024, protocolo nº. 24/0716930;
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Natal-RN, 31 de dezembro de 2023.


 Danilo Maia de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 210657822-9


 Eherbe Lustosa de Souza
 CPF 315 595 907-00
 CRA/RJ: 11-26484-5
 CRC/RN: 006050/0-6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006050, inscrito no CPF nº 31559590700, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31559590700	006050	ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2024 14:49 SOB Nº 20240718453.
PROTOCOLO: 240718453 DE 06/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412816876. CNPJ DA SEDE: 27374520000110.
NIRE: 24200841238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2024.
ICONE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7652582/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ICONE ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 27.374.520/0001-10
Endereço: Rua Martins, Lagoa Nova, Natal/RN, 59063-190

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 31/03/2025 17:48. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 693a9e70d3e065344d73edcdf217f771

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 31 de Março de 2025 às 17:48



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade nº 12412792993 em 06/09/2024, protocolo 240716930. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ICONE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	24200841238
CNPJ:	27374520000110
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

31559590700	ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA	RN006050
-------------	--------------------------	----------



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/09/2024 10:45 SOB Nº 20240716930.
PROTOCOLO: 240716930 DE 05/09/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12412792993. NIRE: 24200841238.
ICONE ENGENHARIA LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 06/09/2024
redesim.rn.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1341466/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**

Registro: **2106578229**

RNP: **2106578229**

Título profissional: **TECNOLOGIA EM AQUACULTURA, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180240559**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **02/01/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **ICONE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **70.032.784/0002-04**

Endereço do contratante: **RUA CANADÁ**

Nº: **775**

Complemento:

Bairro: **PASSAGEM DE AREIA**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59145040**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.500.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA CANADÁ**

Nº: **775**

Complemento: **ESQUINA COM A RUA JONALDO MATIAS**

Bairro: **PASSAGEM DE AREIA**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59145040**

Data de início: **28/08/2017**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **70.032.784/0002-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0842 - JARDINS 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #3079 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 95 - RELATORIO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #3082 - ENSAIO DE SOLOS 31 - ENSAIO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3373 - RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÁFEGO URBANO - RITUR 95 - RELATORIO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 3813.04 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #5023 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 95 - RELATORIO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #5023 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 95 - RELATORIO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, DRENAGEM PLUVIAL, ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, SANITÁRIA. PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE, EXECUÇÃO EM DE PAREDES EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (VIGAS, PILARES E LAJES). RITUR, RELATÓRIO DE ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO, PROJETO E EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO E MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA E DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO (RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO) DE UM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 4 (QUATRO) BLOCOS COM 16 (DEZESSEIS) UNIDADES CADA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1341466/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1341466/2019

30/01/2019, 16:05

dB2Ax

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB2Ax





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa Ícone Engenharia EIRELI, CNPJ 27.374.520/0001-10, CREA 200002500-4-RN, prestou serviços a CSM Construções, Serviços e Materiais LTDA, CNPJ nº 70.032.784/0002-04, de acordo com a ART nº RN20180240559 tendo como responsável técnico o engenheiro civil Danilo Maia de Oliveira, CREA 210.657.822-9, com os serviços de construção do Residencial Cecília Meireles de 28/08/2017 a 10/10/2019, com os serviços listados abaixo:

- 1) Execução de Instalações elétricas de baixa tensão: 1496 pontos;
- 2) Execução de Instalações hidráulicas: 469 pontos de água fria;
- 3) Execução de Instalações sanitárias: 324 pontos de esgoto;
- 4) Execução de Instalações de drenagem pluvial: 21 pontos de drenagem;
- 5) Execução de fossa e sumidouro: 2000m³;
- 6) Concreto armado fck 25mpa: 370m³; (laje premoldada 936m²)
- 7) Alvenaria: 8808 m²;
- 8) Execução de chapisco e reboco: 13.000m²;
- 9) Execução de serviços de acessibilidade: 3.813,04m²;
- 10) Execução de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: 1 relatório;
- 11) Execução de Relatório de Impacto Urbano (RITUR): 1 relatório;
- 12) Execução de paisagismo: 3.813,04m²;
- 13) Execução de telhado com madeiramento e telha de fibrocimento: 946,88m²;
- 14) Revestimento em gesso: 2.566,50m²
- 15) Assentamento de portas em madeira: 256 unidades;
- 16) Impermeabilização de cozinhas, banheiros e calhas: 3.152m²;
- 17) Aplicação de cerâmica (piso e revestimento): 5.844 m²;
- 18) Pintura latéx: 17.496 m²;
- 19) Execução de forro de gesso: 818m²;

Rua Canadá, 775, Passagem de Areia.
Pamamirim-RN • Fone/fax: (84) 3213-0551
www.csmconstrucoes.com.br • contato@csminstrucoes.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341466/2019, em 30/01/2019 emitida



Certidão nº 1341466/2019
31/01/2019, 09:07
Chave de Impressão: dB2Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal, em 28 de janeiro de 2019.


Vitor Lins Medeiros de Assunção
Engenheiro Civil (CREA: 911-921.935-0)
Sócio-Administrador
CSM Construções

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341466/2019, em 30/01/2019 emitida



Rua Canadá, 775, Passagem de Areia,
Parnamirim-RN • Fone/fax: (84) 3213-0551
www.csmconstrucoes.com.br • contato@csmconstrucoes.com.br

Scanned by CamScanner

Certidão nº 1341466/2019

31/01/2019, 09:07

Chave de Impressão: dB2Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386168/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**
Registro: **2106578229RN** RNP: **2106578229**
Título profissional: TECNÓLOGO EM AQUICULTURA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200354165** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/09/2020 Baixada em: 28/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICONE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MULT LENTES NATAL LTDA** CPF/CNPJ: **13.934.600/0001-79**
Endereço do contratante: RUA PRINCESA ISABEL Nº: 549
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025400
Contrato: Celebrado em: 27/08/2020
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCESA ISABEL Nº: 549
Complemento: Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59025400
Data de início: 31/08/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: **MULT LENTES NATAL LTDA** CPF/CNPJ: **13.934.600/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 46 - Execução de instalação 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 488.54 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 46 - Execução de instalação 488.54 metro quadrado;

Observações

Reforma completa de prédio comercial com área total de 488,54m², situado na Rua Princesa Isabel, Cidade Alta, Natal-RN.

Informações Complementares

- Serviço listado na planilha que não integra este acervo técnico por não ser compatível com as atribuições do profissional: item 7.1.15 – Ponto de lógica.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386168/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386168/2021**11/11/2021, 16:09****Y1dyB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y1dyB





13.934.600/0001-79
Mult lentes natal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Ícone Engenharia LTDA, CNPJ 27.374.520/0001-10, com o responsável técnico o engenheiro civil Danilo Maia de Oliveira, CREA 210.657.822-9, CPF Nº 050.691.394-52, residente na rua Tereza Campos, nº2070, apto 1202, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, executou a Reforma de prédio comercial, futura sede da MULT LENTES NATAL LTDA localizado na Av. Princesa Isabel, 549 Cidade Alta, Natal-RN, de acordo com a ART nº RN20200354165, com os serviços listados abaixo:

Obra: MULT LENTES - FABRICA DE ÓCULOS

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	289,98
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	490
1.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	310
2	ESTRUTURAS		
2.1	REFORÇO ESTRUTURAL EM LAJE DE CONCRETO ARMADO	M²	48,45
2.2	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	31,3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386168/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 1386168/2021
11/11/2021, 16:22

Chave de Impressão: Y1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2021 e contém 6 folhas





13.934.600/0001-79

Mult lentes natal

2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	420
2.4	REFORÇO ESTRUTURAL DE UMA LAJE PREMOLDADA, COM JUTILIZAÇÃO DE VIGA METÁLICA, PERFIL I	M²	
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m²	340
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	11
4	PISO / REVESTIMENTO / FORRO		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8 CM.	m²	22
4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	m²	450
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1,0CM.	m²	450
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM.	m²	680
4.5	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA REVESTIDA POR PLACAS DE ACM ALUMÍNIO COMPOSTO RECORTADO, E=0,3MM NO LOCAL POR PARAFUSOS FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	18
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m²	438
4.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	65
4.7	GESEO ACARTONADO (Acustico)	M²	11,52
4.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	6
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386168/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 1386168/2021

11/11/2021, 16:22

Chave de Impressão: Y1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2021 e contém 6 folhas





13.934.600/0001-79

Mult lentes natal

5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	26
6	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15
6.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	7,5
6.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	6
6.4	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA DUAS ABERTURAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	15
6.5	Portao em tubo de aço galvanizado din 2440/nbr 5580, painel unico, dimensoes 1,0x1,6m, inclusive cadeado (un)	UN	3
6.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	17
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM		
7.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15
7.1.2	PONTO DE ESGOTO 100mm MÉDIA 1,10M DE TUBO PARA ESGOTO PREDIAL DN 100 MM E 1 JOELHO PVC 90° DN 100 MM	PT	8
7.1.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAR E ETC)	UN	6
7.1.4	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6
7.1.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UN	1
7.1.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386168/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 1386168/2021

11/11/2021, 16:22

Chave de Impressão: Y1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2021 e contém 6 folhas





13.934.600/0001-79

Mult lentes natal

7.1.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7
7.1.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
7.1.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4
7.1.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
7.1.11	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
7.1.12	PONTO DE DRENO TUBULAÇÃO DN 25MM PVC SOLDÁVEL PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CONEXÕES	und	9
7.1.13	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO QUEBRA RASGO E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA, LÂMPADA, INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO E CABO).	UN	121
7.1.13	PONTO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL 100MM	UN	2
7.1.13	PONTO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT)	UN	9
7.1.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	45
7.1.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	23
7.1.15	PONTO DE LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO APARENTE DN=3/4" (UN)	UN	38
7.1.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
7.2	ELÉTRICAS / LÓGICA		
7.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	46
7.2.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15
8	BANCADAS		
8.1	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M²	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386168/2021, em 11/11/2021 em



Certidão nº 1386168/2021

11/11/2021, 16:22

Chave de Impressão: Y1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2021 e contém 6 folhas





13.934.600/0001-79
Mult lentes natal

8.2	BANCADA DE CONCRETO	M²	1,2
9	COBERTURA		
9.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	215
9.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	66
9.3	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	80
9.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	14
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	680
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	450
10.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	21
10.4	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	310
10.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	680
10.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	450
10.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	20
11	LIMPEZA		
11.1	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA	M²	65
11.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações no período de 31/08/2020 a 30/11/2020, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386168/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 1386168/2021
11/11/2021, 16:22
Chave de Impressão: Y1dyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2021 e contém 6 folhas





13.934.600/0001-79
Mult lentes natal

Natal-RN, em 02 de julho de 2021.


Patrick Royttimans Viana Fernandes
MULT LENTES NATAL LTDA
CNPJ 13.934.600/0001-79
CPF nº 050.023.054-40
Diretor administrativo


Bárbara Maia de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/RN: 2114095341

ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20210445821

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386168/2021, em 11/11/2021 emitida



Certidão nº 1386168/2021
11/11/2021, 16:22
Chave de Impressão: Y1dyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1388443/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**
Registro: **2106578229RN** RNP: **2106578229**
Título profissional: TECNÓLOGO EM AQUICULTURA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190304151** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/11/2019 Baixada em: 04/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICONE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **I&T REVOREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** CPF/CNPJ: **31.716.938/0001-36**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 2015
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59076000
Contrato: Celebrado em: 10/10/2019
Valor do contrato: R\$ 250.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 2015
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59076000
Data de início: 10/11/2019 Conclusão efetiva: 10/05/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: **I&T REVOREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** CPF/CNPJ: **31.716.938/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 20.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 169.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 10.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 22.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 117.56 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 106.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 146.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 100.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 15 - EXECUÇÃO 126.67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 772.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 399.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 344.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 67.30 metro quadrado;**

Observações

Reforma em prédio comercial, com área total de 344,85m². Alterada por tratar-se de "Tubulação para Rede Lógica

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7.03 – Ponto de lógica e 7.12 – Ponto de internet/telefone, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1388443/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1388443/2021**13/12/2021, 12:47****c05ZA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c05ZA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Ícone Engenharia LTDA, CNPJ 27.374.520/0001-10 com o responsável técnico o engenheiro civil Danilo Maia de Oliveira, CREA 210.657.822-9, CPF Nº 050.691.394-52, residente na rua Tereza Campos, nº2070, apto 1202, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, executou a obra de Reforma de um prédio comercial situado na Av. Senador Salgado Filho, 2015, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59076-000, sede da I&T REVOREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 31.716.938/0001-36 de acordo com a ART nº RN20190304151, com os serviços listados abaixo:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LEGALIZAÇÃO (ART EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	VB	1
2	DEMOLIÇÕES		
2.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	36,783
2.02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE	M³	22,08
2.03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO	m²	223,84
2.04	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA		
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO / PISO / REVESTIMENTO		
3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE 9X19X19CM	m²	302
3.2	REBOCO / EMBOÇO traço 1:3	m²	604
3.3	REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO de 80x80cm	m²	520,00
3.4	REVESTIMENTO DE PAREDES EM PORCELANATO 80x80cm	m²	68,088
3.5	Piso Em argamassa 1:3 (cimento e areia)	m²	520,00
4	TETO / FÓRRO		
4.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO COM SANCAS	m²	283
5	ESQUADRIAS		
5.1	PORTA DE MADEIRA LAMINADA (FÓRMICA) - 0,60*2,10 - GIRO	und	3
5.2	PORTA DE MADEIRA LAMINADA (FÓRMICA) - 0,80*2,11 - GIRO	und	1
5.3	PORTA DE MADEIRA LAMINADA (FÓRMICA) - 0,90*2,12 - CORRER	und	2
5.4	PORTA DE VIDRO E ALUMÍNIO - GIRO - 0,90 X 2,50M	und	9
5.5	PORTA DE VIDRO E ALUMÍNIO - CORRER - 0,90 X 2,50M	und	5
5.6	PORTA DE VIDRO E ALUMÍNIO - GIRO - 1,40 X 2,10 M	und	1
5.7	PORTA DE METAL - GIRO - 1,20 X 2,60 M - PEDESTRE	M²	3,12
5.8	JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO	M²	58
5.9	FACHADA EM PELE DE VIDRO LAMINADO DE 4+4MM COR BRONZE	M²	12

Av. Senador Salgado Filho, 2015, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59076-000
CNPJ: 31.716.938/0001-36 - Fone: 3206-2994

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388443/2021, em 13/12/2021 emitida



Certidão nº 1388443/2021

13/12/2021, 14:22

Chave de Impressão: c05ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 3 folhas



I & T Revoredo Advogados Associados

Advocacia, Consultoria e Assessoria

6	PINTURA		
6.01	PINTURA EM PVA COR	M²	452,92
6.02	PINTURA LATEX BRANCO - TETO	M²	274,33
6.03	PINTURA LATEX ACRÍLICO	M²	43,56
6.04	TEXTURA ACRÍLICA	M²	172
6.05	PINTURA EPÓXI	M²	50
6.06	PINTURA COM TINTA PROTETIVA- Zarcão	M²	60
6.08	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	50
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA		
7.01	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PAREDE/TETO	und	67
7.02	PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO PISO	UND	4
7.03	PONTO DE LÓGICA	UND	20
7.04	PONTO DE TOMADA SIMPLES	UND	8
7.05	PONTO DE TOMADA DUPLA	UND	55
7.06	PONTO DE TOMADA DE AR CONDICIONADO	UND	13
7.07	PONTO DE INTERRUPTOR	UND	17
7.08	PONTO DE INTERRUPTOR THREE WAY	UND	4
7.09	PONTO DE PENTE DE TOMADAS	VB	1
7.10	TUBO DE PASSAGEM PAREDE 32MM	UND	1
7.11	TUBO DE PASSAGEM TETO 32MM	UND	1
7.12	PONTO DE INTERNET / TELEFONE	UND	20
8	INSTALAÇÕES ESGOTO		
8.1	PONTO DE ESGOTO 40MM	UND	120
8.2	PONTO DE ÁGUA FRIA	UND	15
8.3	PONTO DE ESGOTO 100MM	M	4
8.4	RALOS DE 100MM	UND	6
8.5	CAIXA D'ÁGUA DE 1500L	UND	2
8.6	BARRILETE DE CAIXA D'ÁGUA (TUBULAÇÃO DE 40MM)	M	30
8.7	TORNEIRAS DE PAREDE ALTO PADRÃO	UM	5
9	GRANITOS / BANDCADAS		
9.01	BANCADA EM GRANITO PRETO ABSOLUTO ESCULPIDA E LEVIGADA	M²	9,2
9.02	SOLEIRAS EM GRANITO - 0,14 X 0,60	UND	4
10	ACESSIBILIDADE		
10.01	BARRAS DE ACESSIBILIDADE INOX - 1M	UND	4
10.02	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO 2"	ML	19,5
10.03	GUARDA CORPO AÇO GALVANIZADO 2" - ESCADA	ML	10,08
10.04	BARRAS ACESSÓRIAS GUARDA CORPO	ML	33
10.05	ESCADA COM ESTRUTURA MISTA EM AÇO GALVANIZADO	KG	2500
10.06	ESTRUTURA EM MADEIRA FREIJÓ PARA ESCADA	M²	12
11	LOUÇAS / METAIS		
11.01	VASO SANITÁRIO PARA PCD	UND	2
11.02	VASO SANITÁRIO COMUM	UND	2
11.03	CUBA DE AÇO 0,50 X 0,60M	UND	1
11.04	TORNEIRA COZINHA ALTA P/ BANCADA	UND	1
11.05	TORNEIRA COM ACESSIBILIDADE	UND	2
11.06	TORNEIRA ALTA COMUM	UND	2
12	COBERTURA		
12.01	COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM,	M2	180,50
12.02	CHAPIM E RUFOS DE CONCRETO ARMADO	ML	50
12.03	TRAMA DE MADEIRA, LINHAS, FRECHAL E CAIBROS	M2	200,10
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA 3MM COM PRIMER	M2	80,50
12.5	CALHA E RUFOS DE ALUMÍNIO	M2	52,35

Av. Senador Salgado Filho, 2015, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59076-000
 CNPJ: 31.716.938/0001-36 - Fone: 3206-2994

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388443/2021, em 13/12/2021 emitida



Certidão nº 1388443/2021

13/12/2021, 14:22

Chave de Impressão: c05ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 3 folhas



I & T Revoredo Advogados Associados

Advocacia, Consultoria e Assessoria

13	ESTRUTURA		
13.1	FUNDAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO AÇO 10.0MM 0.6 X 0.60M E AÇO 12.0MM	UND	16
13.2	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA DE CONCRETO ARMADO	M2	186,67
13.4	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (PILARES E VIGAS, FCK 30MPa)	M³	50
13.4	REFORÇO ESTRUTURAL EM VIGAS, PILARES E LAJES UTILIZANDO AÇO DE 8.0MM, 10.0MM, 12.5MM E 16.0MM	KG	2000
13.5	GRATEAMENTO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	M3	3
14	REVESTIMENTO ESPECIAL		
14.1	PISO EM CARPETE	M²	512,55

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações no **período de 10/11/2019 a 10/05/2020**, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal-RN, em 29 de março de 2021.

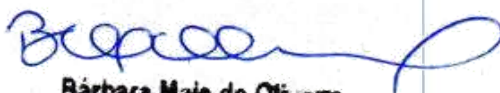
I&T REVOREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 31.716.938/0001-36

Izaías de Souza Revoredo – sócio

CPF: 155.698.844-20

OAB/RN 2624



Bárbara Maia de Oliveira

Engenheira Civil

CREA/RN: 2114095541

[ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20210448413](#)

Av. Senador Salgado Filho, 2015, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59076-000

CNPJ: 31.716.938/0001-36 - Fone: 3206-2994

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1388443/2021, em 13/12/2021 emitida



Certidão nº 1388443/2021

13/12/2021, 14:22

Chave de Impressão: c05ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1445097/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**

Registro: **2106578229RN**

RNP: **2106578229**

Título profissional: **TECNÓLOGO EM AQUICULTURA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **RN20190280434**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 12/08/2019

Baixada em: 07/12/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ICONE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SERRAMBI V**

CPF/CNPJ: **35.273.424/0001-04**

Endereço do contratante: RUA ADAIL PAMPLONA DE MENEZES

Nº: 91

Complemento:

Bairro: NOVA PARNAMIRIM

Cidade: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59151680

Contrato:

Celebrado em: 24/07/2019

Valor do contrato: R\$ 588.753,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA ADAIL PAMPLONA DE MENEZES

Nº: 91

Complemento:

Bairro: NOVA PARNAMIRIM

Cidade: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59151680

Data de início: 12/08/2019

Conclusão efetiva: 12/08/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SERRAMBI V

CPF/CNPJ: 35.273.424/0001-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 88.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 34675.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1113.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > DOSAGEM > #1329 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > DOSAGEM > #1330 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 15.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 34675.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 3060.26 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de fachada de 21 edifícios residenciais multifamiliares, compreendendo impermeabilização, pintura externa e interna e execução de shafts.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1445097/2024

18/12/2024, 15:32

Y3Yz6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3Yz6



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRAMBI V

CNPJ nº 35.273.424/0001-04
Rua Adail Pamplona de Menezes, 91 Nova Parnamirim
Parnamirim/RN CEP 59.151-680
Tel: (084) 3208-3388

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Ícone Engenharia LTDA, CNPJ 27.374.520/0001-10, com o responsável técnico o engenheiro civil Danillo Maia de Oliveira, CREA 210.657.822-9, CPF Nº 050.691.394-52, residente na rua Tereza Campos, nº2070, apto 1202, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, executou a obra Recuperação de fachada de 21 edifícios residenciais multifamiliares, no Condomínio Residencial Parque Serrambi V, Rua Adail Pamplona de Menezes, 91, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, compreendendo diversos serviços como impermeabilização, pintura externa e interna e execução de shafts e pontos elétricos, de acordo com a ART nº RN20190280434, com os serviços listados abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL	m²	3300
1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO.	m²	10164
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO EM VIGAS E PILARES	M³	50
1.4	TRATAMENTO DE ANTI CORROSIVO PARA AÇO	M²	200
1.5	REFORÇO/ RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM VIGAS BALDRAME E PILARES DE CONCRETO ARMADO	M³	50
1.6	PINTURA COM TINTA PRIMER EPOXI (ZINCO)	M²	215
1.7	EXECUÇÃO DE LINHA DE VIDA	M	660
1.8	DEMOLIÇÃO DE CERÂMICA 10X10 EM FACHADA DE EDIFÍCIO	M²	330
2	LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE FACHADA		

Barbara Maia de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/RN: 2114095541



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1445097/2024, em 18/12/2024 emitida



Certidão nº 1445097/2024

23/12/2024, 08:02

Chave de Impressão: Y3Yz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2024 e contém 3 folhas



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRAMBI V

CNPJ nº 35.273.424/0001-04

Rua Adail Pamplona de Menezes, 91 Nova Parnamirim

Parnamirim/RN CEP 59.151-680

Tel: (084) 3208-3388

2.1	JATEAMENTO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	m²	3600
2.2	Lavagem de fachada - água sanitária	M²	3600
2.3	RASPAGEM E LIXAMENTO DE FACHADA	M²	3600
3	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE FACHADA MEMBRANA ACRÍLICA,	m²	10164
3.2	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	198
3.3	APLICAÇÃO DE PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	15000
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO COM O USO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	400
4	REBOCO, EMBOSSO E REVESTIMENTOS		
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	3300
4.2	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 10X10CM EM PLACAS DE 30CM, EM FACHADA	M²	330
4.3	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA 10X10 EM FACHADA DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR	M²	900
5	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE FACHADA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15000
5.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	2000
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDE	M²	1100
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO	M²	1100
6	SHAFT E PONTOS DE ILUMINAÇÃO/ COBERTURA		
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	44
6.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	660
6.3	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	352
6.4	ENFIAÇÃO DE CABOS DE COBRE FLEXÍVEIS-DE 2.5MM	M	1600
6.5	INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED	UN	44

135.273.424/0001-04

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

PARQUE SERRAMBI V

Rua Adail Pamplona de Menezes, 91

Nova Parnamirim - CEP: 59.151-680

Parnamirim-RN

Barbara Maia de Oliveira

Engenheira Civil

CREA/RN: 2114095541

Scanned with

CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1445097/2024, em 18/12/2024



Certidão nº 1445097/2024
23/12/2024, 08:02
Chave de Impressão: Y3Yz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2024 e contém 3 folhas



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRAMBI V

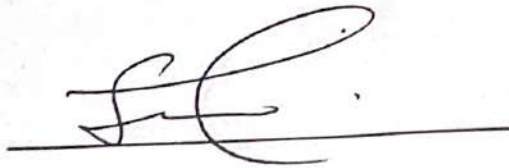
CNPJ nº 35.273.424/0001-04
Rua Adail Pamplona de Menezes, 91 Nova Parnamirim
Parnamirim/RN CEP 59.151-680
Tel: (084) 3208-3388

6.6	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1100
6.7	INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM 20X20CM	UN	44
6.8	LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA	MP	150

Local de realização de serviços: Rua Adail Pamplona de Menezes, 91, Nova Parnamirim, CEP 59.151-680, Parnamirim-RN.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações no período de 12/08/2019 a 12/08/2020, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal-RN, em 16 de dezembro de 2024.



LÚCIA MARIA FAUSTINO PEREIRA
SÍNDICA
CPF: 322.845.514-91
CONDOMÍNIO SERRAMBI V
CNPJ 35.273.424.0001-04

35.273.424/0001-04
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
PARQUE SERRAMBI V
Rua Adail Pamplona de Menezes, 91
Nova Parnamirim - CEP: 59.151-680
Parnamirim-RN

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA MAIA DE OLIVEIRA
Data: 16/12/2024 11:35:20 -0300
Verifique em <https://validar.jtl.gov.br>

BÁRBARA MAIA DE OLIVEIRA
Engª Civil
CREA nº: 2114095541


Barbara Maia de Oliveira
Engenheira Civil
CREA/RN: 2114095541



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1445097/2024, em 18/12/2024 emitida



Certidão nº 1445097/2024
23/12/2024, 08:02
Chave de Impressão: Y3Yz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1400665/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**
Registro: **2106578229RN** RNP: **2106578229**
Título profissional: TECNÓLOGO EM AQUICULTURA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210412677** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/05/2021 Baixada em: 02/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICONE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST** CPF/CNPJ: **73.471.989/0067-11**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY Nº: 8695
Complemento: Bairro: PITIMBU
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59068595
Contrato: 008/2021 Celebrado em: 21/05/2021
Valor do contrato: R\$ 490.094,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY Nº: 8695
Complemento: Bairro: PITIMBU
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59068595
Data de início: 01/06/2021 Conclusão efetiva: 01/11/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST** CPF/CNPJ: **73.471.989/0067-11**

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 8.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DAS PISCINAS E REDE HIDROSSANITÁRIA E CONTRA-INCÊNDIO DO SEST/SENAT.

Número da ART: **RN20220498914** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/04/2022 Baixada em: 20/07/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ICONE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST** CPF/CNPJ: **73.471.989/0067-11**
Endereço do contratante: AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY Nº: 8695
Complemento: Bairro: PITIMBU
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59068595
Contrato: 008/2021 Celebrado em: 21/05/2021
Valor do contrato: R\$ 490.094,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1400665/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY
 Complemento:
 Cidade: NATAL
 Data de início: 02/11/2021 Conclusão efetiva: 22/04/2022
 Finalidade: Esportivo
 Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

Nº: 8695
 Bairro: PITIMBU
 UF: RN CEP: 59068595

CPF/CNPJ: 73.471.989/0067-11

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 8.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DAS PISCINAS E REDE HIDROSSANITÁRIA E CONTRA-INCÊNDIO DO SEST/SENAT.
 Aditivo: 01/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1400665/2022
06/10/2022, 11:42
 xydxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xydxW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Ícone Engenharia LTDA, CNPJ 27.374.520/0001-10 com o responsável técnico o engenheiro civil Danilo Maia de Oliveira, CREA 210.657.822-9, CPF Nº 050.691.394-52, residente na rua Tereza Campos, nº2070, apto 1202, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, executou a obra de REFORMA DAS PISCINAS E REDE HIDROSSANITÁRIA E CONTRA-INCÊNDIO DO SEST/SENAT, situado na Av. AVENIDA PREFEITO OMAR O'GRADY, 8695, PITIMBU, Natal/RN, CEP: 59068595, sede do SEST (SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE), cnpj 73.471.989/0067-11 tendo como representante legal o senhor LEYDSON KLEBER DE ARAUJO BULHÕES, CPF 030.845.104-07 e de acordo com a ART nº RN20210412677, com os serviços listados abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS (PISCINAS E REDE HIDROSSANITÁRIA E TUBULAÇÃO DE CONTRA-INCÊNDIO)		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	323,4
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MÓBILIÁRIO. AF_04/2016	M³	8
1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	28,8
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,7
2	DEMOLIÇÕES DOS REVESTIMENTOS, ACESSÓRIOS E PARA-CORPO (ALAMBRADOS)		
2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	67,6
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2020,3
2.3	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8

Av. Prefeito Omar O Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022 emitida



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

2 4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017, INCLUSIVE AS ESCADAS EM AÇO DAS PISCINAS, E MOTOR ELÉTRICO	UN	3
2 5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 (RETIRADA DE FILETE DA BORDA E PEDRAS NATURAIS SOLTAS DO DECK, INCLUINDO O PISO PARA EXECUÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES E DA TAMPA DA CAIXA DE INSPEÇÃO E AZULEJOS)	M²	621
2 6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 (DEMOLIÇÃO DA ARGAMASSA ENVOLTA DOS TUBOS DE ESGOTO ABAIXO DA RAIA PARA ADAPTAR AO DESNÍVEL, E AS PLATAFORMAS EM CONCRETO NO DECK, E REBOCO DAS PAREDES DAS PISCINAS)	M²	621
2 7	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 a 10,00 m) SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3
2 8	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 (FINAL DE OBRA E RETIRADA DOS ALAMBRADOS)	M²	550
2 9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016 (ESCAVAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA E EXECUÇÃO DE VIGAS BALDRAMES PARA OS PÁRA-CORPOS)	M³	34
2 10	RETIRADA DE REDE ELÉTRICA, INCLUINDO DA BOMBA DE INCÊNDIO	M	230
2 11	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	29
2 12	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	1
3	REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PISCINAS		
3 1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	10
3 2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	3
3 3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	620
3 4	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - VER 01	UN	6
3 5	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3
3 6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	183
3 7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3
3 8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	1
4	REDE HIDROSSANITÁRIA DUCHA PISCINAS		
4 1	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2
4 2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	30
4 3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	12

Av. Prefeito Omar O Grady, 8695, Pitumbu - Natal/RN - Tel: (84) 3026-2364
CEP 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022 emitida



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8
4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
4.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9
4.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
4.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24
4.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16
4.10	CHUVEIRO EM AÇO ANTI VANDALISMO	UN	6
5	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	14
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	15
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	15
5.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	15
5.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	15
5.6	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMÃO	M²	12
5.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8
5.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16
5.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
5.10	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16

Av. Prefeito Omar O Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

5.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12
5.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
6	SERVIÇOS REVESTIMENTO PISCINAS INCLUINDO CHUVEIROS		
6.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	562
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	562
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI). 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	562
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10-CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 REJUNTADO E COM ARGAMASSA COLANTE ACIII	M²	562
6.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M³	1,77
6.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016, INCLUINDO NA RAMPADA DE ACESSIBILIDADE	M³	10,11
6.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	167,69
6.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	678
6.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M²	87
6.10	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M²	80
6.11	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 12MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	198
6.12	ESTRUTURA EM AÇO POLIDO, CONFORME DESENHO DE PROJETO, PARA APOIO DOS PAINÉIS EM VIDRO LAMINADO TEMPERADO DO PARA-CORPO DAS PISCINAS	UN	165
6.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	8
6.14	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	15,86
6.15	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	6
7	ACESSIBILIDADE		
7.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P (MOLDAR PARA APOIO DE PCD PARA APOIO NAS DUCHAS, CONFORME DESENHO DE PROJETO)	M	7,2

Av. Prefeito Omar O Grady, 8695, Pitumbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

7.2	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	M²	52
7.3	CHUVEIRO METÁLICO COM DESVIADOR	UN	2
7.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.6	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.7	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.8	PLACA INFORMATIVA COM PROFUNDIDADE DAS PISCINAS	M²	2,2
7.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1,56
7.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	8,9
7.11	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,19
7.12	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,28
7.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	76
7.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	37,8
7.15	PISO TÁCTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 cm, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-11, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	45
8	REDE DE TUBULAÇÃO DE CONTRA-INCÊNDIO		
8.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320
8.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31
8.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9

Av. Prefeito Omar O Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP 59068-595 - www.sesisenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022
06/10/2022, 12:02
Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

8.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26
8.5	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
8.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
8.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6
9	SERVIÇOS DIVERSOS PARA TUBULAÇÃO DA REDE DE INCÊNDIO		
9.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017(CORTE DO PISO PARA PASSAGEM DA TUBULAÇÃO SOB O PISO ACABADO COM DISCO DE CORTE)	M²	4,5
9.2	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,35
9.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	1,35
9.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M²	4
9.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	2
9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014, INCLUI SERVIÇOS NA ARQUIBANCADA	M²	2
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	2
9.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	22,2
10	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DA BOMBA		
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUINDO O INSUMO 12041	Un	2
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45

Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02
Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320
10.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	11
10.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3
10.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS TUBOS GALVANIZADOS		
11.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018, OU PRODUTO TECNICAMENTE EQUIVALENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE DO SOLO EM TUBOS EM FERRO GALVANIZADOS	M²	55
11.2	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M²	32
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	32
11.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	120
12	ADAPTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA, E ESGOTAMENTO DA CASA DE MÁQUINAS		
12.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M²	750
12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 E RETIRADA DE TUBULAÇÃO ANTIGA	M³	13
12.3	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M²	50
12.4	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO COM DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES MANUALMENTE	M²	10
12.5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	380
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL/DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
12.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
12.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
12.9	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1
12.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
12.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	40
12.12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	750

Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitumbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP 59066-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

12.13	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T. POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 PARA ERGUER O RESERVATÓRIO ATRAVÉS DE BARRAS PERFURANTES NO DIÂMETRO DO RESERVATÓRIO METÁLICO A SER RETIRADO - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COM 18M DE ALTURA	CHP	15
12.14	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3 500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 12,3 M - CHI DIURNO. AF_06/2015 OU ANDAIME MUCK TRACIONADO POR PLATAFORMA MÓVEL	CHI	15
12.15	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA PROCEDIMENTOS DE AMARRAÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO A SER RETIRADO	H	8
12.16	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	20
12.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1
12.18	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_05/2018	UN	0,6
12.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
12.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1
12.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3
12.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
13	PARA RAIO		
13.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	52
13.2	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
13.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
13.4	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
13.5	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
13.6	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
13.7	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45
13.8	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	52
13.9	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015	M	4

Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

13.10	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	6
13.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
13.12	LUMNÁRIA BALIZAMENTO COM FOTOCÉLULA PARA TORRE	UN	1
13.13	CABO PP FLEXÍVEL 2X150MM2	M	32
13.14	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1
14	ARMÁRIO EM ALVENARIA E CASA DE BOMBAS DA PISCINA		
14.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014, INCLUINDO O PISO ELEVADO	M²	4,1
14.2	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M³	0,51
14.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	0,52
14.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,19
14.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,28
14.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	2,92
14.7	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	2
14.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 DA PORTA EXISTENTE E DAS EM EXECUÇÃO NA CASA DE BOMBAS DA PISCINA	M²	27
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M²	140
14.10	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	17
14.11	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	6
14.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	20
15.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	120

Av. Prefeito Omar O Grady, 8695, Pitumbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022 emitida



Certidão nº 1400665/2022
06/10/2022, 12:02
Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

16	ARQUIBANCADA		
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
16.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00
16.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
16.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	12,5
16.1.4	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM) AF_07/2019	MXKM	35
16.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	90
16.1.6	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	M²	40,7
16.1.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	5
16.1.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64
16.1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	50
16.1.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M²	50
16.2	ALVENARIA /REBOCO / CHAPISCO / PISO		
16.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	90
16.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	280
16.2.3	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M	40
16.2.4	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	280
16.3	ESTRUTURA DE CONCRETO (VIGA)		
16.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	893
16.3.2	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M³	3,5
16.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200
16.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	3,5
16.3.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	20

Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas

Digitalizado com CamScanner



SEST SENAT

16.4	GUARDA CORPOS / CORRIMÃOS		
16.4.1	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox. - Escada	M	35
16.4.2	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M²	38
16.5	PINTURA		
16.5.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M²	280
16.5.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M²	4
17	BARRILETE / ENTRADA DE ÁGUA 50MM		
17.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1
17.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	1
17.3	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1
17.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1
17.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M²	1,5
17.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	1
17.7	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1
18	BORDA DE GRANITO - PISCINAS		
18.1	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	140
18.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M²	11
19	PONTOS DE TORNEIRA - JARDIM		
19.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6
19.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
19.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54
19.4	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54
19.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12
19.6	TE DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5

Av. Prefeito Omar O Grady, 8955, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP: 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas



SEST SENAT

19.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	40
19.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	5
19.9	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	10
20	DEMOLIÇÃO E TROCA DO PISO ENTORNO DAS PISCINAS		
20.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	381,85
20.2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M²	381,85
20.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014		381,85
20.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54
20.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	50
20.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. DMT 0,5 A 1,0 KM	M²	50

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações no período de 01/06/2021 a 22/04/2022, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. ART de fiscalização nº RN20210413616

Natal-RN, em 06 de setembro de 2022.

LEYDSON KLEBER DE ARAÚJO BULHÕES
Diretor do SEST SENAT
CPF 030.845.104-07
UNIDADE B29 – NATAL-RN

IRAMAR ANTONIO DOS SANTOS
CREA Nº 2605551326
DIRETOR
AIIH SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI

Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Tel.: (84) 3026-2364
CEP 59068-595 - www.sestsenat.org.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400665/2022, em 06/10/2022



Certidão nº 1400665/2022

06/10/2022, 12:02

Chave de Impressão: xydxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 12 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Registro: 2106578229

CPF: ***.691.394-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 30/06/2015

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM AQUICULTURA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITA AO ÂMBITO DA AQUICULTURA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 16/09/2008

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E AO EXPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31 DE JULHO DE 1991 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE FACUMINAS

Data de Formação: 12/09/2024

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000025004

CNPJ: 27.374.520/0001-10

Data Início: 02/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ICONE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.374.520/0001-10

Registro: 2000025004

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 30/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Atividades paisagísticas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos;

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da

Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ?, nas atividades de: Instalação e manutenção elétrica; Instalação de gás; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas

metálicas; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades de sonorização e de iluminação; e

. HABILITADA para as demais técnicas pertinentes aos profissionais habilitados pelo Sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA JERÔNIMO CÂMARA, 80, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59063100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002647DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Registro: 2106578229

CPF: ***.691.394-**

Data Início: 02/08/2017





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM AQUICULTURA

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITA AO ÂMBITO DA AQUICULTURA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E AO EXPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31 DE JULHO DE 1991 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

CPF: ***.691.394-**

Função: ENGENHEIRO CIVIL/SÓCIO ADM

Sócio: VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNCAO

CPF: ***.422.904-**

Função: ENG. CIVIL/SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUCERN EM 01/03/2021, SOB O Nº 20210147520.

Data: 01/03/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4607744/2021

Descrição: . Transformação de EIRELI para sociedade Ltda. e Contrato Social

Data: 05/07/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4561151/2020





Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7652582/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ICONE ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 27.374.520/0001-10
Endereço: Rua Martins, Lagoa Nova, Natal/RN, 59063-190

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 31/03/2025 17:48. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 693a9e70d3e065344d73edcdf217f771

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 31 de Março de 2025 às 17:48

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.374.520/0001-10
Razão Social: ICONE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SAO JOAO 1342 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59022-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030701294892334580

Informação obtida em 17/03/2025 15:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.374.520/0001-10 DUNS®: 94*****96
Razão Social: ICONE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ICONE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2025
Receita Municipal	Validade:	19/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2025 18:04

CPF: 050.XXX.XXX-52 Nome: DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICONE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.374.520/0001-10

Certidão nº: 9268149/2025

Expedição: 18/02/2025, às 15:58:16

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICONE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.374.520/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
3975086	191451111438	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
27.374.520/0001-10	ICONE ENGENHARIA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de março de 2025

Emitida pela sessão: 546472424 através do IP: 177.51.8.246

Natal (RN), 13 de março de 2025 às 11:17:15

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICONE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.374.520/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:37 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **7061.E8E0.9846.C230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9502002
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: ICONE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.374.520/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/03/2025** às **11:18:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.51.8.246**.

Validade até **11/04/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.374.520/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ICONE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICONE ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARTINS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.063-190	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICONEENG@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3611-2989
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.374.520/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ICONE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARTINS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.063-190	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICONEENG@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3611-2989
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 11:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ÍCONE ENGENHARIA LTDA

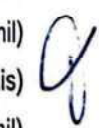
CNPJ nº. 27.374.520/0001-10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 COM CONSOLIDAÇÃO

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascido em 21/04/1984, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 210657822-9, inscrito no CPF sob o nº 050.691.394-52, Cédula de Identidade nº 1.909.071 ITEP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 02576832146 emitida pelo Detran/RN, residente e domiciliado à Rua Tereza Campos, nº. 2070, Apto. 1202, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.062-530 e **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascido em 23/04/1992, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 211521935-0, inscrito no CPF sob nº. 055.422.904-85, Cédula de Identidade nº. 001.800.903 SSP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 04982601386 emitida pelo Detran/RN no dia 04/03/2016 e tem validade até 12/08/2020, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, 2189, Bloco B, Apartamento 103, Bairro Candelária, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.064-390, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ÍCONE ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede a Rua São João, nº. 1342, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.022-390, com CNPJ sob o nº. 27.374.520/0001-10, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24 2 0084123 8 de 30/07/2020, resolvem através do presente instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Saída de Sócio. Neste ato, retira-se da sociedade, o sócio **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Transferência de Quotas. Neste ato, o Sr. **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento possuidor de 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do capital social, cede e transfere por venda 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que corresponde à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócio, o Sr. **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**, já qualificado no preâmbulo desse instrumento, equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país e todos os resultados



apurados em Balanço sem direito a reclamação alguma em todo e qualquer tempo pelo que dá à sociedade em conjunto e aos sócios individualmente, plenos e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: do capital social. O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:"

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Com 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), equivalente a 100% (cem por cento) do Capital Social, totalmente integralizado.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo isoladamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do Código Civil).

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, em caso de possível futuro ingresso de outro sócio na empresa, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: da administração da sociedade. A administração da sociedade, bem como uso da denominação social, será de atribuição do sócio **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à plena consecução dos objetivos sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Do desimpedimento dos sócios. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Da ratificação. Ratificam-se as demais cláusulas e condições firmadas anteriormente no Contrato Social de Constituição não modificados anteriormente pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação Do Contrato Social.

Em função das modificações definidas na alteração contratual nº. 02 consolida-se o Contrato Social e presente aditivo nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ICONE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 27.374.520/0001-10

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascido em 21/04/1984, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 210657822-9, inscrito no CPF sob o nº 050.691.394-52, Cédula de Identidade nº 1.909.071 ITEP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 02576832146 emitida pelo Detran/RN, residente e domiciliado à Rua Tereza Campos, nº. 2070, Apto. 1202, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.062-530, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **ÍCONE ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede a Avenida Jeronimo Câmara, nº. 80, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-100, com CNPJ sob o nº. 27.374.520/0001-10, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24 2 0084123 8 de 30/07/2020, resolvem através do presente instrumento consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **ICONE ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Avenida Jeronimo Câmara, nº. 80, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-100 podendo, entretanto, abrir filiais, nomear agentes e ou representantes em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social:

- 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalação hidráulica, sanitárias e de gás;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura em edifícios;
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

Q

✓

- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza;
- 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos;
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada desarmada;
- 80.20.0/01 - Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:"

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Com 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), equivalente a 100% (cem por cento) do Capital Social, totalmente integralizado.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o Novo Código Civil, Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil).

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigo 1.056, Artigo 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como uso da denominação social, será de atribuição do sócio **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à plena consecução dos objetivos sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de morte, incapacidade, falência, dissolução, extinção ou retirada voluntária de qualquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em todos os outros casos em que a sociedade se resolva.

CLÁUSULA OITAVA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 23/03/2017 e através do instrumento de transformação registrada na Junta Comercial do Estado do RN sob nº. 24 2 0084123 8 no dia 30/07/2020 foi transformada para sociedade empresária Limitada.

CLÁUSULA NONA: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

g

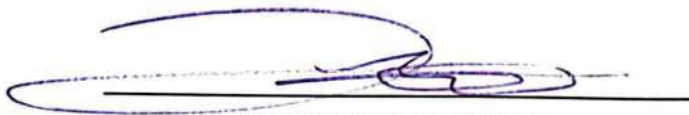
h

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/02, ou em novas leis que venham a substituir ou complementar tal estatuto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito para dirimir as questões oriundas a esse contrato, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estar justos e contratados, fiz a digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 22 de Fevereiro de 2024.



DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

CPF nº. 050.691.394-52



VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO

CPF nº. 055.422.904-85

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006050, inscrito no CPF nº 31559590700, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31559590700	006050	ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 13:48 SOB Nº 20240157125.
PROTOCOLO: 240157125 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402884801. CNPJ DA SEDE: 27374520000110.
NIRE: 24200841238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
ICONE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

210147520



NIRE

24200841238

Cód. Natureza Jurídica

206-2

Protocolo Redesim

RNP2107192050



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: ICONE ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: DANILLO MAIA DE OLIVEIRA | Telefone de contato: (84) 91756811 | Email: danillomoliveira@gmail.com

Local: Natal - RN | Data: 01/03/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

ÍCONE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 27.374.520/0001-10

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 21/04/1984, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 210657822-9, inscrito no CPF sob o nº 050.691.394-52, Cédula de Identidade nº 1.909.071 ITEP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 02576832146 emitida pelo Detran/RN, no dia 22/06/2012 e tem validade até 20/06/2017, residente e domiciliado à Rua Tereza Campos, nº. 2070, Apto. 1202, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.062-530 e **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascido em 23/04/1992, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 211521935-0, inscrito no CPF sob nº. 055.422.904-85, Cédula de Identidade nº. 001.800.903 SSP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 04982601386 emitida pelo Detran/RN no dia 04/03/2016 e tem validade até 12/08/2020, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, 2189, Bloco B, Apartamento 103, Bairro Candelária, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.064-390, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ÍCONE ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede a Rua São João, nº. 1342, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.022-390, com CNPJ sob o nº. 27.374.520/0001-10, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24 2 0084123 8 de 30/07/2020, resolvem através do presente instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Mudança de endereço. A empresa passa a ser estabelecida na Avenida Jeronimo Câmara, nº. 80, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da ratificação. Ratificam-se as demais cláusulas e condições firmadas anteriormente no Contrato Social de Constituição não modificados anteriormente pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação Do Contrato Social.

Em função das modificações definidas na alteração contratual nº. 01 consolida-se o Contrato Social e presente aditivo nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ÍCONE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 27.374.520/0001-10

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 21/04/1984, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 210657822-9, inscrito no CPF sob o nº 050.691.394-52, Cédula de Identidade nº 1.909.071 ITEP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 02576832146 emitida pelo Detran/RN, no dia 22/06/2012 e tem validade até 20/06/2017, residente e domiciliado à Rua Tereza Campos, nº. 2070, Apto. 1202, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.062-530 e **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**, nacionalidade brasileira, natural de Natal/RN, nascido em 23/04/1992, Solteiro, Engenheiro Civil, conforme registro no CREA nº. 211521935-0, inscrito no CPF sob nº. 055.422.904-85, Cédula de Identidade nº. 001.800.903 SSP/RN e Carteira Nacional de Habilitação nº. 04982601386 emitida pelo Detran/RN no dia 04/03/2016 e tem validade até 12/08/2020, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, 2189, Bloco B, Apartamento 103, Bairro Candelária, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.064-390, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ÍCONE ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede a Avenida Jeronimo Câmara, nº. 80, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-100, com CNPJ sob o nº. 27.374.520/0001-10, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande

do Norte sob o NIRE 24 2 0084123 8 de 30/07/2020, resolvem através do presente instrumento consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **ICONE ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Avenida Jerônimo Câmara, nº. 80, Bairro Lagoa Nova, Cidade Natal, Estado RN, Cep nº. 59.063-100 podendo, entretanto, abrir filiais, nomear agentes e ou representantes em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social:

- 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalação hidráulica, sanitárias e de gás;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura em edifícios;
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza;
- 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos;
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada desarmada;
80.20.0/01 – Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado pelo acervo patrimonial da EIRELI **ICONE ENGENHARIA EIRELI**, cede e transfere por venda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma para o sócio **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**, já qualificado anteriormente o que dão entre si plena e irrevogável quitação para mais nada a reclamar em tempo algum, seja por qual motivo for, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Com 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, totalmente integralizado.

VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO

Com 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, totalmente integralizado.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o Novo Código Civil, Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil).

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigo 1.056, Artigo 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como uso da denominação social será de atribuição dos sócios **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA** e **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO** que assinarão em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à plena consecução dos objetivos sociais, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de morte, incapacidade, falência, dissolução, extinção ou retirada voluntária de qualquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em todos os outros casos em que a sociedade se resolva.

CLÁUSULA OITAVA: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 23/03/2017 e através do instrumento de transformação registrada na Junta Comercial do Estado do RN sob nº. 24 2 0084123 8 no dia 30/07/2020 foi transformada para sociedade empresária Limitada.

CLÁUSULA NONA: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/02, ou em novas leis que venham a substituir ou complementar tal estatuto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito para dirimir as questões oriundas a esse contrato, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estar justos e contratados, fiz a digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 23 de Fevereiro de 2021.


DANILLO MAIA DE OLIVEIRA
CPF nº. 050.691.394-52


VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNÇÃO
CPF nº. 055.422.904-85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **VITOR LINS MEDEIROS DE ASSUNCAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1800903** **ITEP** **RN**

CPF: **055.422.904-85** DATA NASCIMENTO: **23/04/1992**

FILIAÇÃO: **MYLTSON VIEIRA DE ASSUNCAO**
ELIANA MARA MEDEIROS

Nº REGISTRO: **04982681386** VALIDADE: **12/08/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **13/07/2010**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vitor Lins Assuncao*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **04/03/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

97556545154
 RN702373678

PROIBIDO PLASTIFICAR
1234107986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **DANILLO MAYA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1909071** **ITEP** **RN**

CPF: **050.691.394-52** DATA NASCIMENTO: **21/04/1984**

FILIAÇÃO: **HILDO BERNARDO DE OLIVEIRA**
ELIZABETH MAYA DE OLIVEIRA

Nº REGISTRO: **02576832146** VALIDADE: **26/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **24/10/2002**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **17/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

Letícia Maya Galvão Gomes
 Coordenador de Registro de Condutores

90184545104
 RN702641242

PROIBIDO PLASTIFICAR
1482189922

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3022-2220 / 4141-9981
 Email: daniel@notariopb.com

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido do que dou fe.
 NATAL(RN), 11/08/2020 16:37:53
 Em testemunho da verdade.

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
 https://selodigital.tjrn.jus.br
 RN202000949530106603AOC
 AC527158
 Usuário: NATARA

QR Code

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3022-2220 / 4141-9981
 Email: daniel@notariopb.com

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido do que dou fe.
 NATAL(RN), 11/08/2020 16:37:53
 Em testemunho da verdade.

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
 https://selodigital.tjrn.jus.br
 RN202000949530106602WLY
 AC527157
 Usuário: NATARA

QR Code



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006050, inscrito no CPF nº 31559590700, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31559590700	006050	ELIERBE LUSTOSA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 17:03 SOB Nº 20210147520.
PROTOCOLO: 210147520 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101375741. CNPJ DA SEDE: 27374520000110.
NIRE: 24200841238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
ICONE ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, doravante denominado Participante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Seleção Pública nº **002/2025-FUNPEC** foi elaborada de maneira independente pelo Participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Seleção Pública nº 002/2025-FUNPEC, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Seleção Pública nº 002/2025-FUNPEC não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Seleção Pública nº **002/2025-FUNPEC**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Seleção Pública nº **002/2025-FUNPEC** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Seleção Pública nº **002/2025-FUNPEC** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Seleção Pública nº **002/2025-FUNPEC** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Seleção Pública nº **002/2025-FUNPEC** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

Natal/RN, 01 de abril de 2025



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, declara que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta seleção pública estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “*in loco*” pela fiscalização do contrato, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Natal/RN, 01 de abril de 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, que até o presente momento inexistem fatos supervenientes que obstaculize a participação nesta Seleção Pública e a contratação com a FUNPEC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN, 01 de abril de 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à Seleção Pública em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei nº 9.854, de 24 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal. E que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme incisos III e IV, do art. 1º, da Constituição Federal.

Natal/RN, 01 de abril de 2025



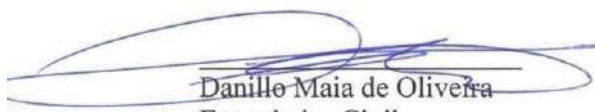
Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, declara, DECLARA, que, cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Constituição.

Natal/RN, 01 de abril de 2025

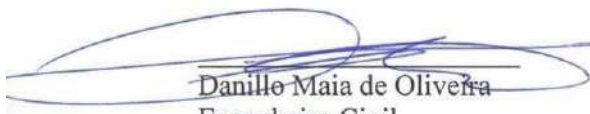

Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025



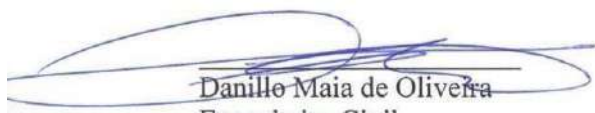
Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no Instrumento Convocatório da referida seleção pública conforme previsto no artigo 6º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025

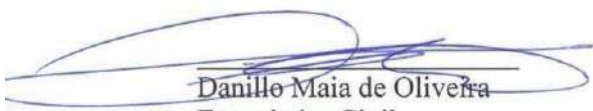


Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, deverá apresentar declaração de que está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, além das declarações acima relacionadas.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA que não possui compromissos que importem com a diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025

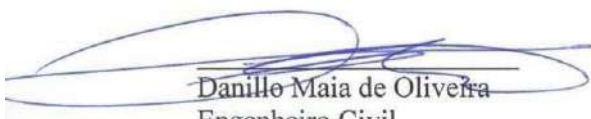


Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta seleção pública estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria “in loco” pela fiscalização do contrato por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO
QUALIFICADO (TODOS
OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA)

Referência: Seleção Pública Nº 002/2025

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS
OBRAS/SERVIÇOS

Razão social da participante: Ícone Engenharia

Nome	Função	Especialização	Tempo de experiência
Francisco Quirino	Mestre de obras	Mestre de obras	20 anos
Juvino Catarino	Mestre de obras	Mestre de obras	10 anos
José Paulo Gomes	Pedreiro	Mestre de Obras	5 anos
Manoel Otaviano	Carpinteiro	Carpinteiro	20 anos
Luciano Bento	Betoneiro	Betoneiro	8 anos
Weliton Pinheiro	Almoxarife	Almoxarife	10 anos
José Fagner	Apontador	Apontador	5 anos
Joanderson Guedes	Pedreiro	Pedreiro	5 anos
João Pedro	Armador	Armador	3 anos
Danillo Maia de Oliveira	Engenheiro civil	Engenharia	8 anos
Jorge Carujo	Técnico em construção civil	Tecnico em construção civil	5 anos

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025


Danillo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA formalmente sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades relativas a SP 02/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E CONSTRUÇÃO VISANDO ESPECIFICAMENTE A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO IMD, QUE ABRIGA O METRÓPOLE PARQUE**, inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ ou financeira.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danillo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA que o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços será:

Nome: Danillo Maia de Oliveira

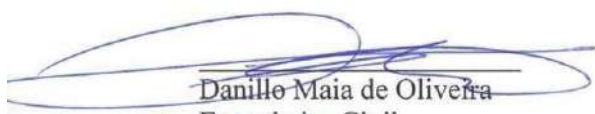
CPF: 050.691.394-52

CREA:

210.657.822-9

Engenheiro Civil

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025



Danillo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Instrumento convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação definidos no Instrumento convocatório.

Natal/RN, 01 DE ABRIL DE 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, que não possui compromissos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Natal/RN, 01 de abril de 2025

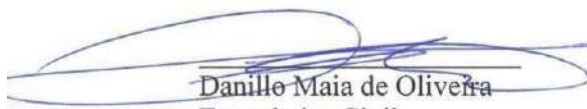


Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

DECLARAÇÃO

A Ícone Engenharia inscrita no CNPJ nº 27.374.520/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Maia de Oliveira, portador da Carteira de identidade nº 1909071 e do CPF nº 050.691.394-52, DECLARA, que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública.

Natal/RN, 01 de abril de 2025



Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9



Documento assinado digitalmente

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA

Data: 31/03/2025 19:37:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>